



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

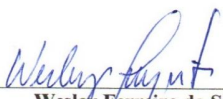


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 022/2018 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 023/2018, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição de materiais de papelaria da empresa **DISTRIBUIDORA ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP**, no valor de **R\$ 1.103,80 (um mil, cento e três reais e oitenta centavos)**, referente à aquisição de **“MATERIAIS DE PAPELARIA”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 12 de setembro de 2018.



Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023/2017

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.103,80 (um mil, cento e três reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva e
Claudino Quirino da Silva (representante legal).

Cassilândia - MS, 12 de setembro de 2018.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

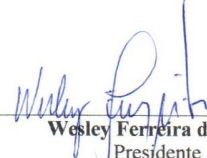


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2018 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 024/2018, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto 9.412, de 18 de julho de 2018. objetivando a aquisição de materiais de informática da empresa **ALL-NET SOLUÇÕES EM INTERNET E INTRANET LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.577.683/0001-93**, no valor de R\$ 2.299,80 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente à aquisição de “**MATERIAIS DE INFORMÁTICA**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 12 de setembro de 2018.


Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 024/2017

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS
ALL-NET SOLUÇÕES EM INTERNET E INTRANET LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 9.412, de 18 de julho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.299,80 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 -2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva e
André Luiz de Assis (representante legal).

Cassilândia - MS, 12 de setembro de 2018.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br




Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 024/2018 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 025/2018, com fundamento da Lei nº 8.666/93, Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto 9.412, de 18 de julho de 2018, objetivando a aquisição de materiais de **Gêneros Alimentícios** da empresa **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.002.696/0001-60, no valor de R\$ 1.738,80 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente à aquisição de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS” para a Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 12 de setembro de 2018.



Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2017

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Torre Forte Produtos Alimentícios Ltda - Epp

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 9.412, de 18 de julho de 2018

VALOR TOTAL: R\$ 1.738,80 (um mil, setecentos e trinta, reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 -2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva e
Paulo Fernandes da Silva (representante legal).

Cassilândia - MS, 12 de setembro de 2018.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 025/2018 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 026/2018, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição de materiais de papelaria da empresa **DISTRIBUIDORA ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP**, no valor de **RS 4.356,04 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, referente à aquisição de **“PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS BÁSICOS E HIGIENE PESSOAL”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 12 de setembro de 2018.


Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2018

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza, utensílios domésticos básicos e higiene pessoal.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.356,04 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)

PRAZO: 12 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva e
Claudino Quirino da Silva (representante legal).

Cassilândia - MS, 12 de setembro de 2018.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.408, de 13 de Setembro de 2018.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

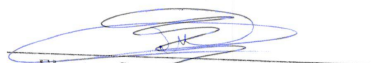
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matr.	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
Doranice Borges de Souza Silva	1246	08	04/08/2018 a 11/08/2018	04/08/2018 a 11/08/2018	Prorrogação
Maria Zélia F. Borges do Amaral	786	30	27/08/2018 a 25/09/2018	11/09/2018 a 25/09/2018	Inicial
Vanilda Tiago Ferreira	679	30	29/08/2018 a 27/09/2018	13/09/2018 a 27/09/2018	Inicial
Valdelina Alves Dias	1554	30	28/08/2018 a 26/09/2018	12/09/2018 a 26/09/2018	Inicial
Joiny José Barreto	717	60	18/08/2018 a 16/10/2018	02/09/2018 a 16/10/2018	Inicial
Antônia Almeida do Carmo	400	30	24/08/2018 a 22/09/2018	08/09/2018 a 22/09/2018	Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 13 de Setembro de 2018.


Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av: Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – Telefone: 3596-4896



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS "Sede Job Gomes de Moura"

PORTARIA Nº. 2.409 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

RETIFICA A DATA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O (A) SEGURADO (A) MARLY CAVASSANI DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2405 de 31 de Agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1064 de 10 de Setembro 2018, pag. 03, no Art. 1º especifica a data de aposentadoria da servidora:

Onde se lê:

I - 01/09/2018 (primeiro de agosto de dois e dezoito);

Leia-se:

II – 01/09/2018 (primeiro de setembro de dois mil e dezoito)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 12 de Setembro de 2018.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 - Bairro Bom Jesus – email previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

482/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação, pelo exercício do cargo em comissão de Assessor, a Sra. **Gildete de Oliveira Ramos**, matrícula 2176, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.

Jair Boni Cogo
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 483/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação, pelo exercício da função de Confiança de Controlador Geral, a Sra. **Fabiana Silva Toledo**, matrícula 1399, em conformidade com os Artigos 47 e 60 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Fls. Nº 34
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

484/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação, pelo exercício do cargo em comissão de Diretor Coordenador, o Sr. **Matheus Casarin Lucenti Geremonte**, matrícula 2171, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.


JAIR BONICOGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

485/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação, pelo exercício do cargo em comissão de Diretor Coordenador, o Sr. **Rodrigo Dias Nunes**, matrícula 2039, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

486/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação, pelo exercício do cargo em comissão de Diretor Coordenador, a Sra. **Andreia Cristina Negrão Guimarães**, matrícula 1464, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

487/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação, pelo exercício da função de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Parecer nº 074/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 529/18 de 15 de agosto de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior concedido pela Portaria nº 339/18 de 14 de maio de 2018, a Sra. **Andreia Aparecida Andrade dos Santos**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

543/18 de 23 de agosto de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar o estagio remunerado do Sr. **Talone Martins Santos**, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 23/08/2018.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

544/18 de 23 de agosto de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria nº 441/18 de 05 de julho de 2018, na parte que concedeu férias a Sra. **Layane Laura B. Nunes Marques**, matrícula 1420, do período aquisitivo de 13/06/2017 a 12/06/2018 e período concessivo de 16/07/2018 a 25/07/2018.

Art. 2º - Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria nº 442/18 de 05 de julho de 2018, na parte que concedeu férias a Sra. **Nara Cristina Donaire dos Santos**, matrícula 1964, do período aquisitivo de 13/05/2016 a 12/05/2017 e período concessivo de 23/07/2018 a 01/08/2018.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

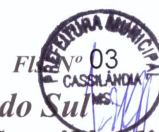
Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

545/18 de 23 de agosto de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, os servidores:

Nome	Matricula	nível:	Da Classe	Para Classe
Marcio Augusto de Freitas	1398	III	B	C
Sirce Costa Ribeiro	296	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

546/18 de 24 de agosto de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Simara Ateliane Goularte de Melo**, Conselheira Tutelar, matrícula 1793, a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e seis (26) de agosto de 2018 e término em vinte e quatro (24) de outubro de 2018, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

547/18 de 24 de agosto de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação pelo exercício do cargo em comissão, em conformidade com o Artigo 47 Inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, aos seguinte servidores:

Matr	Nome	Cargo	Porcentagem
1366	Ademir Gomes da Silva	Chefe de Setor	30%
1465	Divino José da Silva	Chefe de Setor	50%
1727	Elizabete Matiko Yasutaki Kobayachi	Chefe de Setor	30%
1639	José Martins de Aguiar	Chefe de Setor	30%
2228	José Vanclave de Souza	Assessor	20%
1646	Mayara Cristina Paimel Januário	Chefe de Setor	60%
448	Nilton Amado Henrique	Diretor	20%
1768	Riovaldo Barbosa Dias	Chefe de Setor	20%
903	Tatyane Amaral de Aquino Santos	Assessor	30%
2179	Patricia Aparecida Honorato	Chefe de Setor	30%
2177	Patricia Aparecida de Deus Souza	Chefe de Setor	35%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018. EDITAL Nº 129/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra visando a execução de serviços para construção da rede coletora de esgoto e ligações domiciliares do Jardim Campo Grande, neste Município de Cassilândia.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Coordenadoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento das licitantes participantes do Processo Administrativo nº 587/2018, Tomada de Preços nº 012/2018, que o mesmo encontra-se suspenso devido aos Recursos Administrativos (disponíveis na Coordenadoria de Licitações), interpostos pelas empresas licitantes, **CONSTRUTORA GOMES LTDA - ME. e SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP.** Após a publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contra-razões, consoante consta no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cassilândia-MS, 17 de setembro de 2018.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Cassilândia-MS, 17 de setembro de 2018.

À

SANEX ENGENHARIA EIRELI – EPP.

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 750.

COSTA RICA-MS.

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2018. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Servimo-nos da presente para comunicar à V.Sª, que o Processo Administrativo nº 587/2018, Tomada de Preços nº 012/2018, encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo (cópia anexa), interposto pela empresa licitante, **CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME.**

Após a publicação no Diário Oficial do Município, contar-se-á **5 (cinco) dias úteis**, igual período de recurso, para interposição das contra-razões, consoante consta no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Cassilândia-MS, 17 de setembro de 2018.

À

CONSTRUTORA GOMES LTDA - ME

RUA FILINTO LUIZ OTTONI, Nº 56, JARDIM NOVA
ÁGUA CLARA.

ÁGUA CLARA-MS.

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº
012/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 587/2018.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO.

Servimo-nos da presente para comunicar à V.Sª, que o Processo Administrativo nº 587/2018, Tomada de Preços nº 012/2018, encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo (cópia anexa), interposto pela empresa licitante, **SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP.**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Após a publicação no Diário Oficial do Município, contar-se-á **5 (cinco) dias úteis**, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1070

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)